



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 333 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 04 de junho de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – GABINETE DO PREFEITO

- Portaria Nº 050/2024 – GP

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº 031.05/2024
- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 031.05/2024
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 031.05/2024
- Convocação (Para Celebração de Contrato)
- Extrato de Contrato Nº 0306-0001/2024
- Resultado de Propostas Adicionais – Processo Administrativo: 030.05/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 333 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 04 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2024 – GP

São Fco do Oeste/RN, 03 de junho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no **Artigo 101, Seção IX do Capítulo V, da Lei Complementar Nº 033/98**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, a seguinte servidora;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
CACIA MARIA DE QUEIROZ FILGUEIRA	137433-8	PROFESSORA	EDUCAÇÃO	03.06.2024 a 31.08.2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Comunique-se a Secretaria de Administração e a Secretaria de Educação e Cultura, para que façam as devidas anotações e registros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031.05/2024

OBJETO: Contratação de licença anual de sistema informatizado (software) com plataforma web em nuvem para gerenciar os relógios eletrônicos de ponto da secretaria municipal de saúde de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa SUPORTE PONTO CERTO LTDA, CNPJ: 49.457.087/0001-10, objetivando a Contratação de licença anual de sistema informatizado (software) com plataforma web em nuvem para gerenciar os relógios eletrônicos de ponto da secretaria municipal de saúde de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 03 de junho de 2024.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031.05/2024

RECONHEÇO, a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da SUPORTE PONTO CERTO LTDA, CNPJ: 49.457.087/0001-10, referente Contratação de licença anual de sistema informatizado (software) com plataforma web em nuvem para gerenciar os relógios eletrônicos de ponto da secretaria municipal de saúde de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 03 de junho de 2024.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 333 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 04 de junho de 2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031.05/2024

Processo: 031.05/2024

Objeto: Contratação de licença anual de sistema informatizado (software) com plataforma web em nuvem para gerenciar os relógios eletrônicos de ponto da secretaria municipal de saúde de São Francisco do Oeste/RN.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – CNPJ: 13.886.253/0001-56

Contratado: SUPORTE PONTO CERTO LTDA - CNPJ: 49.457.087/0001-10, com o valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

Base legal: Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021.

São Francisco do Oeste/RN, 03/06/2024.

CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO)

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Comissão de Contratação convoca a pessoa jurídica SUPORTE PONTO CERTO LTDA – CNPJ: 49.457.087/0001-10, para assinatura do Termo de Contrato nº 0306-0001/2024 decorrente da Dispensa de Licitação nº 031.05/2024, objeto do **Processo Administrativo nº 031.05/2024**. No mesmo sentido, a pessoa em questão deverá apresentar a documentação necessária para a celebração do referido contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Francisco do Oeste/RN, 03 de junho de 2024.

Emanuela Cristina Estevão Leite
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0306-0001/2024

CONTRATO Nº: 0306-0001/2024

ORIGEM: Dispensa Nº 031.05/2024

OBJETO: Contratação de licença anual de sistema informatizado (software) com plataforma web em nuvem para gerenciar os relógios eletrônicos de ponto da secretaria municipal de saúde de São Francisco do Oeste/RN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 13.886.253/0001-56

CONTRATADO (A): SUPORTE PONTO CERTO LTDA - CNPJ: 49.457.087/0001-10

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 756 - 3 . 8001 . 10 . 122 . 4 . 4.129 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 3 de junho de 2024 a 3 de junho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 3 de junho de 2024

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 3 de junho de 2024

RESULTADO DE PROPOSTAS ADICIONAIS Processo Administrativo: 030.05/2024

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio do seu Agente de Contratações EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE, vem comunicar que a empresa WALMIK FERNANDES MAGALHAES – CNPJ: 40.557.584/0001-15, com sede na Rua Manoel Alexandre, 485, bairro Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, apresentou proposta de preços de menor valor, visando a Contratação de empresa especializada em revitalização dos bancos de ônibus escolares, compreendendo o valor total de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REVITALIZAÇÃO DOS BANCOS DE ÔNIBUS ESCOLARES.	SERVIÇO	120	R\$ 370,00	R\$ 44.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 44.400,00

São Francisco do Oeste/RN, 03 de junho de 2024.

EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE
Agente de Contratação

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 333 de 04 de junho de 2024 com 2 págs.